

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E COSMOTRON, SANEAMENTO E TECNOLOGIA

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 1 mês, contados de 24.07.2018 á 23.08.2018.

Suprimir no valor aproximadamente 18,85% referente à retirada de 07 funcionárias do serviço de recepcionista, sendo 06 horas diárias.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ANTÔNIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Representante legal

CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88ae7fd5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)